



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



NOTA PÚBLICA À POPULAÇÃO BRASILEIRA E À CLASSE ODONTOLÓGICA.

Foi com grande preocupação que o Conselho Federal de Odontologia - CFO tomou conhecimento de notas publicadas por associações, representantes da classe médica e suas especialidades, atacando a Autarquia Federal CFO e os profissionais cirurgiões-dentistas de todo o Brasil, levantando dúvidas sobre a seriedade, competência legal e regularidade das resoluções emanadas pelo CFO, bem como da competência profissional do cirurgião-dentista em sua área de atuação, e afrontando toda a classe odontológica através de expressões como “objetivos escusos”, “irresponsabilidade”, “sem alicerce legal”, entre outras injustas ofensas.

Em primeiro lugar é preciso citar o [PARECER CFM 18/2013](#), que lista os procedimentos não cirúrgicos comuns a atuação das especialidades de cirurgia plástica e dermatologia, vários desses procedimentos, aplicáveis também a tratamentos de competência do cirurgião-dentista, em sua área de atuação e, frise-se, reconhecidamente procedimentos não cirúrgicos.

Em segundo lugar, quando citam a [lei nº 12.842/13](#), conhecida como a lei do ato médico, que define em seu artigo 4º as áreas privativas de atuação do médico, omitem que o parágrafo 6º deste mesmo artigo, traz como exceção o exercício da odontologia, reconhecendo ali a possibilidade dos cirurgiões-dentistas praticarem quaisquer daqueles atos dentro da sua área de atuação e competência.

Em terceiro lugar, quando fazem referência a não possibilidade de realização de procedimentos invasivos por cirurgiões-dentistas, também omitem que os itens I e II do parágrafo 4º do art. 4º da Lei do Ato Médico tentou estabelecer que procedimentos invasivos seriam privativos de médicos [e foram vetados, ou seja, não houve o reconhecimento do Poder Legislativo quanto à exclusividade na realização destes procedimentos.](#)

Por último, destacamos ser imprescindível a atuação conjunta e harmoniosa de todos os profissionais de saúde, sempre visando garantir o melhor resultado aos pacientes, e que tomaremos as medidas judiciais, se necessário for, para que cessem os ataques dessas associações, na tentativa de privilegiar apenas uma categoria, ao mesmo tempo em que reafirmamos o compromisso do Conselho Federal de Odontologia e de todos os Cirurgiões-Dentistas brasileiros, com a saúde e o bem-estar da população.

Brasília, 5 de fevereiro de 2019.

JULIANO DO VALE

Presidente do Conselho Federal de Odontologia